



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)	
PERGUNTA	Número	/	(.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- No dia 15 de novembro de 2016, as deputadas abaixo-assinadas enviaram ao Senhor Ministro da Educação uma pergunta sobre pedido de registo criminal gratuito, através da internet, para professores.
- Sem resposta, no dia 3 de fevereiro insistiram com nova pergunta sobre o mesmo assunto. Passado mais de um mês sobre esta segunda pergunta, continuam sem resposta por parte do gabinete do senhor Ministro da Educação.
- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.
- As deputadas abaixo-assinadas vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-nos de repetir os considerandos da pergunta n.º 1394/XIII-2.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1.	Tenciona	0	Ministério	da	Educação	alargar	esta	iniciativa	aos	docentes	do	ensino
рá	articular e	CC	operativo a	? S	e sim, qua	ndo?						

Palácio de São Bento, terça-feira, 7 de Março de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)